Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 273/2024

Requer a Secretária Estadual da Educação, do Esporte e do Lazer a implementação do Regime de Tempo Integral nas escolas estaduais do município de Parelhas/RN.

A vereadora infra-assinada, **Evaneide Araújo de Souza Mendonça - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, a **Sra. Maria do Socorro da Silva Batista** a implementação do Regime de Tempo Integral nas escolas estaduais do município de Parelhas, especialmente na Escola Estadual Maria Terceira.

O Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação (MEC) tem como objetivo ampliar a oferta de matrículas em tempo integral em todas as etapas da educação básica. O programa prevê assistência técnica e financeira para as escolas, além de priorizar instituições que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, diminuição da evasão escolar e redução de aspectos relacionados à vulnerabilidade social.

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social.

Portanto, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 28 de novembro de 2024.

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora do PSDB